



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1070 / 2025

Indica a intensificação da limpeza e retirada de entulhos em diversos pontos da cidade.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO o acúmulo de entulhos em calçadas, terrenos baldios e vias públicas em diversos bairros do município;

CONSIDERANDO que esse acúmulo de resíduos representa risco à saúde pública, além de causar transtornos aos pedestres e motoristas;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a intensificação dos serviços de limpeza urbana, com foco na retirada de entulhos acumulados por toda a cidade, contribuindo para a melhoria do aspecto urbano, prevenção de doenças e promoção de bem-estar para a população.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 30 de junho de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador